



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

5591/2019-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

ALTERAÇÃO DE PORTARIA DE AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Alterar a publicação no Diário Oficial da União nº 136, Portaria 881 de 17 de julho de 2018, Seção 2, página 39, da servidora MARIA LOURDES FARRE VALLVE, Pesquisadora do Instituto Gonçalo Moniz - IGM, unidade desta Fundação, onde se lê: Modalidade, Tipo III, sem ônus, perda total dos vencimentos. Leia-se: Modalidade, Tipo II, com ônus limitado, a partir do dia 16/05/2019 até 31/08/2019. Pelos motivos expostos no processo (25383.000192/2015-12).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 15/05/2019.


DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

15/05/2019

* CONFERE COM O ORIGINAL.